



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
ATOrd 0010042-68.2023.5.18.0231
AUTOR: DEBORA ACIOLE DE ARAUJO
RÉU: DROGARIA NEWFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA E
OUTROS (4)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 4dba429

Destinatário: WESLEY ROSA DA CONCEICAO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE, no dia 08 de abril de 2024, procedi a penhora determinada, conforme auto de penhora em anexo. Ato contínuo, intimei o CRI DE POSSE-GO, cuja titular é a tabeliã JOELMA DE SOUZA PEREIRA TIERTE, que providenciará no prazo legal o registro e averbação determinados. No dia 11 de abril de 2024 o reclamado fora intimado da penhora em seu novo endereço à RUA JATOBÁ, QUADRA 02, LOTE 08, Setor Bueno Aires, Posse, na pessoa de seu avô, Sr. RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS, que de tudo ficou ciente, tendo recebido a contrafé. Isto posto, devolvo o r.mandado à origem no aguardo de novas determinações.

POSSE/GO, 12 de abril de 2024
FLAVIO DE JESUS LOIOLA
Oficial de Justiça Avaliador Federal